

Nome da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação, mais IVA (em euros)	Forma de atribuição
Demolição do antigo ciclo de Serpa	Francisco do Carmo Amaro	55 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 10/2004.
Infra-estruturas eléctricas na circular interna de Serpa	Tecniserpa — Técnica de Instalações Eléctricas, L.ª	29 444,38	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 14/2004.
Infra-estruturas eléctricas no jardim de A-do-Pinto	Pardal e Lamúria, L.ª	35 725,95	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 12/2004.
Execução de muro no parque feiras e exposições	Sebastião Alves Nolasco	14 763,00	Ajuste directo.
Adução de água à Zona Industrial de Serpa	Consdep — Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.ª	24 353,63	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 5/2004.
Execução de muro envolvente ao parque de máquinas	Francisco do Carmo Amaro	18 000,00	Ajuste directo.
Execução do jardim de A-do-Pinto	Consdep — Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.ª	2 851,66	Ajuste directo — trabalhos a mais.

15 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, João Manuel Rocha da Silva.

Aviso n.º 2721/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 4 de Março de 2005, e em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado, extraordinariamente, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o trabalhador Jaime Cristiano Charráz Varela, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 24 de Março de 2005. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, João Manuel Rocha da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 2722/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 14 de Março de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — desenho e projectos em construção civil, com início a 15 de Março de 2005, com Ana Cristina Neto da Silva.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, José Macário Correia.

Aviso n.º 2723/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 14 de Março de 2005 foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — economista, com início a 16 de Março de 2005, com Margarida Modesto Gallego Rodrigues de Jesus.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, José Macário Correia.

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 2724/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade referente aos funcionários e agentes desta Câmara Municipal, foi aprovada por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Março de 2004, e a qual se encontra afixada no local apropriado para consulta pelos interessados.

Mais se informa que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que da organização das listas, cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* a qual está estabelecida no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo decreto-lei.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, António Rodrigues Mendonça.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 2725/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila do Conde.* — Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público que, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, tomada em 28 de Fevereiro de 2005, foi aprovado o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila do Conde anexo ao presente aviso e do qual faz parte integrante.

O Regulamento agora aprovado foi objecto de apreciação pública, conforme publicações de 25 de Novembro de 2004, publicadas no apêndice n.º 141 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, e de 11 de Janeiro de 2005, no apêndice n.º 4 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, António Rodrigues Mendonça.